



NORMA TÉCNICA

ELEMENTOS PARA A INSTRUÇÃO DE PEDIDOS DE CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO FUNDAMENTADA DE RECONHECIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

•	Pasta REQUERIMENTO
Fie	cheiro REQ, em formato PDF/A, assinado e digitalizado após assinatura do requerente
	Requerimento.
I	
Fie	cheiro REQ_TIT_V1, em formato PDF/A
	Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação:
	* Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédios abrangidos devidamente atualizada, ou código da certidão permanente do registo predial, ou quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais;
	* Certidão da Conservatória do Registo Comercial, caso o requerente seja uma pessoa coletiva ou código da certidão comercial permanente;
	* Outras autorizações que sejam devidas (senhorio / usufrutuário / comproprietários / ata de assembleia de condóminos / habilitação de herdeiros / etc.).
•	Pasta SIG
Fie	cheiro SIG_LEVTOP_V1, em formato DWG
	Levantamento topográfico da situação atual do terreno, elaborado de acordo com a norma técnica (Doc.CMB015).
Fie	cheiro SIG_PLAIMP_V1, em formato DWG
	Planta de implantação da proposta desenhada sobre levantamento topográfico, elaborada de acordo com a norma técnica (Doc.CMB015).
ı	
•	Pasta ARQUITETURA
l =:.	phoire APO MD V4 are formate DDE/A
	cheiro ARQ_MD_V1, em formato PDF/A sinado pelo autor
	Memória descritiva, referindo:
	* a identificação das atividades exercidas;
	* a superfície total do terreno afeta às atividades;
	* a área total de implantação e construção;
	* a caracterização física dos edifícios;
	* o número de lugares de estacionamento;
	* os acessos ao estabelecimento ou às explorações.
	Informação relevante que habilite a ponderação dos interesses económicos, sociais e ambientais em presença, designadamente:
	* o valor de produção de bens e serviços, por atividade económica desenvolvida no estabelecimento, de acordo com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3;
	* o investimento associado:





* o número de postos de trabalho já criados e eventuais estratégias a implementar para a criação ou qualificação de emprego direto local;	
* a caracterização da procura do mercado em que se insere;	
* os impactos em atividades conexas, a montante ou a jusante;	
* caracterização sumária do estabelecimento ou exploração e breve historial sobre a sua existência;	
* fundamentação da opção da não deslocalização do estabelecimento para local adequado no mesmo concelho ou nos concelhos vizinhos, em função da estimativa do respetivo custo;	
* os processos tecnológicos inovadores disponíveis ou a implementar ou colaboração com entidades do sistema científico ou tecnológico.	
Ficheiro ARQ_PDM_V1, em formato PDF/A assinado pelo autor do projeto de arquitetura	
Extratos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes e das respetivas plantas de condicionantes, e da planta síntese do loteamento, se aplicável;	
Extratos das plantas do plano especial de ordenamento do território, nos casos aplicáveis.	
Ficheiro ARQ_PLA_V1, em formato DWFx assinado pelo autor	
Planta com a delimitação da área do estabelecimento ou das explorações, incluindo, no caso das pedreiras, a delimitação da área total de exploração e da área de defesa, bem como, nos casos aplicáveis, da área a ampliar, à escala 1: 10 000 ou outra considerada adequada.	
■ Pasta OUTROS	
Ficheiro OUTROS_N_V1, (1 ficheiro por cada elemento entregue) em formato PDF/A – <u>Ver Nota 7</u>	
Outros elementos necessários para a instrução do pedido, que não estejam contemplados nos restantes ficheiros.	





NOTAS:

- 1. Todas as peças desenhadas devem respeitar o Anexo II da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril;
- 2. As peças desenhadas devem incluir legendas, contendo todos os elementos necessários à identificação da peça: o nome do requerente, a localização, o número do desenho, a escala, a especificação da peça desenhada e o nome do autor do projeto;
- 3. Todas as peças escritas e desenhadas dos projetos devem ser datadas e assinadas pelo autor ou autores do projeto;
- 4. Sempre que a operação urbanística a apreciar compreenda alterações ou demolições parciais e/ ou afetar a via pública, devem ser utilizadas para a sua representação as seguintes cores convencionais:
 - a vermelha para os elementos a construir;
 - a amarela para os elementos a demolir;
 - a preta para os elementos a manter;
 - a azul para elementos a legalizar;
- 5. As escalas indicadas nos desenhos não dispensam a cotagem, quer nos desenhos com as cores convencionais, quer nos desenhos com a proposta final.
- 6. As peças desenhadas devem conter, sempre que aplicável:
 - 6.1. A identificação das obras que pretende executar em cada fase, caso o requerente pretenda a execução faseada.
 - 6.2. A discriminação das partes do edifício correspondente às várias frações e partes comuns, valor relativo de cada fração, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso o requerente pretenda que o edifício fique sujeito ao regime de propriedade horizontal.
- 7. Deve ser apresentado 1 ficheiro "Outros_N_V1" por cada elemento entregue.
 - 7.1 Exemplo: No pedido inicial foram entregues 3 ficheiros "outros";

Outros_1_V1 Outros 2 V1

Outros 3 V1

Em resposta ao pedido inicial, caso se torne necessário alterar o ficheiro "*Outros_3_V1*", este deve ser apresentado como sendo "*Outros_3_V2*".

- 7.2 Os ficheiros "Outros_N_V1" que contenham elementos elaborados por um técnico devem ser assinados digitalmente pelo autor.
- 8. A presente Norma Técnica não dispensa a consulta das NORMAS TÉCNICAS PARA A ENTREGA DE PEDIDOS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS EM FORMATO DIGITAL, Doc.CMB015, que se encontram disponíveis no site do município.